



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20239040

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) TYCIANA SAMPAIO DE AZEVEDO RODRIGUES, ORDENADOR DE DESPESAS, portador do CPF nº 035.829.503-36, residente na RUA PROFESSOR JOSÉ DENILSON, 10 PECÉM CEP 62674000, e do outro lado BL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 25.206.054/0001-39, com sede na R CORONEU POMPEU, 125 LETRA A, CENTRO, Aracati-CE, CEP 62800-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). UADI FERNANDES ELIAS, residente na RUA 08, Nº 46, CONJ. SITIO CORREGO, MONDUBIM, Fortaleza-CE, CEP 60752-090, portador do(a) CPF 039.988.263-43, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de abril de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 01.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 12 de abril de 2024 e vigorará por 12 (doze) meses, até 12 de abril de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 10 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09  
CONTRATANTE

UADI FERNANDES Assinado de forma digital por UADI  
ELIAS:03998826343 FERNANDES ELIAS:03998826343  
Dados: 2024.04.10 08:42:37 -03'00'  
BL SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ 34.716.234/0001-51  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Juarez Will de Souza  
CPF N° 51065025349

2. Glaucione Veras Matos  
CPF N° 01615179356



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal



**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO N°.....:** 20239040

**ORDEM DO ADITIVO...:** 1º ADITIVO

**ORIGEM.....:** TOMADA DE PREÇOS N° 2023.03.27.01TP

**CONTRATANTE...** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

**CONTRATADA(O)....** BL SOLUÇÕES LTDA

**OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada em plataforma de atendimento multicanal, através de plataforma whatsapp, facebook e chat do site oficial pelo período de 12 (doze) meses para atender demanda de contato com os usuários da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99.

**VIGÊNCIA.....:** 12 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 10 de abril de 2024.